



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO
CEARÁ CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL:
ESTRUTURAS E CONSTRUÇÃO CIVIL**

Fortaleza, 19 de janeiro de 2026.

Resposta ao recurso impetrado pelo(a) candidato(a) **INSCRIÇÃO N° 140789**, ao resultado da 1ª Fase do Concurso - Edital N° 02/2025 do PEC/UFC.

Recurso

O candidato solicita o esclarecimento e a revisão da pontuação atribuída no Processo Seletivo do Mestrado em Engenharia Civil – 2026.1, referente inscrição nº 140789, conforme detalhamento abaixo:

1. Nota do Histórico Escolar -

✓ Nota atribuída: 7,78

2. (PC) - 0,85

3. Nota ENADE

✓ Pontuação considerada: 3

Conforme documento oficial do INEP/MEC (Conceito ENADE 2023), devidamente anexado, o Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Fortaleza (UNIFOR) obteve Conceito ENADE 4, e não 3. Dessa forma, solicito a retificação da nota ENADE, considerando o valor 4, conforme documentação oficial.

Parecer

Solicitação deferida.

Devido à nota estar na faixa limítrofe entre as notas 3 e 4 [nota do curso Enade 2023 igual a 2,971087268], foi equivocadamente considerada 3. Portanto, considerando os limites da nota técnica N° 6/2024/CEI/CGGI/DAES-INEP, Processo N° 23036.004782/2024-20, cuja faixa de valores está exposta abaixo, a nota do Enade foi alterada para 4 e a pontuação corrigida.

TABELA 1 – Parâmetros de conversão do NC_c em Conceito Enade

Conceito Enade (Faixa)	NC_c (Valor Contínuo)
1	$0 \leq NC_c < 0,945$
2	$0,945 \leq NC_c < 1,945$
3	$1,945 \leq NC_c < 2,945$
4	$2,945 \leq NC_c < 3,945$
5	$3,945 \leq NC_c \leq 5$

Fonte: Inep/Daes